

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2020 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Revoga a Portaria nº 185, de 6 de março de 2014, que instituiu o Comitê de Cooperação Internacional da Agropecuária - CCIA no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o que consta do Processo nº 04212.000037/2019-11, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 185, de 6 de março de 2014, que instituiu o Comitê de Cooperação Internacional da Agropecuária - CCIA no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º As atribuições do órgão colegiado de que trata o art. 1º desta Portaria ficam transferidas à Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MONTES CORDEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.